**Informação aos Encarregados de Educação – 1.º ano de escolaridade**

**Matrículas e Renovação de Matrículas – 2022/2023**

De 19 de abril a 16 de maio decorre o prazo de Matrícula/Renovação, para o 1.º ano de escolaridade referente ao Ano Letivo 2022/2023.

A renovação de matrícula no 1.º ano de escolaridade é automática, sendo efetuada pelos serviços administrativos do agrupamento.

No entanto, a renovação de matrícula deixa de ser automática nas seguintes situações:

- Quando se pretende mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;  
- Quando se pretende a alteração de encarregado de educação.

Neste caso, o encarregado de educação terá de aceder ao Portal das Matrículas no endereço: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/> de 19 de abril a 16 de maio para registar esse pedido.

Se pretender que o seu educando beneficie de **Ação Social Escolar** (ASE) para o próximo ano letivo, deve tratar diretamente nos serviços administrativos do agrupamento, dentro deste mesmo prazo.

Também a escolha da disciplina facultativa de Educação Moral e Religiosa para o próximo ano letivo deverá ser efetuada agora. Para tal, cada encarregado de educação irá receber o respetivo documento através do professor titular de turma do seu educando que deverá preencher e assinalar qual a confissão em que se inscreve.